

**SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Ambiental: ..... 1

**Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR**

PORTARIA COMAR - 002/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**DEFINE ATIVIDADES PRINCIPAL E SEGUNDARIAS**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, JOÃO CARLOS LUCAS LOPES, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 39, III, do Estatuto Social de 16 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

Art. 1º DEFINE as atividades principais e secundarias de atuação do CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR – CNPJ 19.856.351/0001-27. Art. 2º AS áreas de atuação do consórcio são definidas conforme segue:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 84.12-400 – regulação de atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 38.21.-1.-00 – tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 85.50-3-02 – atividades de apoio a educação exceto caixa escolar; 86.90.9.99 – outras atividades de atenção a saúde humana não especificada anteriormente; 93.29-8-99 – outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), 29 de maio de 2023.

**JOÃO CARLOS LUCAS LOPES**

Presidente do COMAR

Prefeito de Berizal

---